

DECRETO Nº 496, DE 13 DE JULHO DE 2026

Número completo	Decreto nº 496/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	13/07/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-079/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
ESPECIAIS NO VALOR DE R\$
31.850.232,00 (TRINTA E UM
MILHÕES, OITOCENTOS E
CINQUENTA MIL E DUZENTOS E
TRINTA E DOIS REAIS) PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM
VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA**, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO a Lei 3.763, de 25 de junho de 2026, que dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais Suplementares;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 31.850.232,00 (TRINTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento	Fonte	Código	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título	de Despesa	de Recurso	Reduzido	Suplen
94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	3.3.9.0.39	2705	23043	R\$ 31.850.232,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 31.850.232,00

Art. 2º Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento	Fonte	Código	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título	de Despesa	de Recurso	Reduzido	Anulado
94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	4.4.9.0.51	2705	23040	R\$ 31.850.232,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$
31.850.23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 16/09/2026 16:37:06 • ID 273

<https://publica.marica.rj.gov.br>